

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2105860

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009450



NOTA FISCAL N° 774487033 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0774 4870 3310 1530 7036
Protocolo de autorização: 3292400023765871 - 17/04/2024 às 02:54:15

REF:MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.185,75

VENCIMENTO
26/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 17/03/2024	LEITURA ATUAL 16/04/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 15/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.185,00	0,56507670	669,61	39,04	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	1.016,12	1,04	10,56
Consumo-TE	kWh	1.185,00	0,29241797	346,51	20,19	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	1.016,12	4,79	48,67
Ilum. Púb. Municipal				181,81						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				12,18									
TOTAL				1.185,75									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR24	1185	30
MAR24	1213	30
FEV24	973	30
JAN24	795	30
DEZ23	1075	31
NOV23	854	28
OUT23	1001	32
SET23	909	33
AGO23	319	32
JUL23	870	30
JUN23	657	29
MAI23	1001	31
ABR23	1017	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1182178574	Energia Ativa	Único	30.679,00	31.864,00	1,00000	1.185,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7052009450**

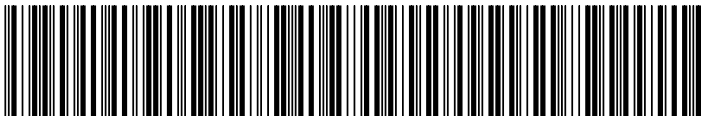
VENCIMENTO **26/06/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **1.185,75**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000111 857500300075 052009450214 031032120630

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEALBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA